



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1814/2019

**CONCEDE RETORNO AO
TRABALHO AO SERVIDOR QUE
ENCONTRAVA-SE DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 99 da lei
municipal 006/98;*

*Considerando o pedido do servidor nos autos do
processo administrativo nº 3455/2019;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com
alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o retorno às atividades ao servidor **RENATO CARLOS
DA CUNHA**, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 18 de outubro de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES